



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

MODALIDADE: DISPENSA Nº 033/2025PMSSDI

Data da Homologação: 12/06/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE SOUTO SOARES/BA “ARRAIÁ DO LICURI” DE 20 À 22 DE JUNHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

CONTRATADA: BRUNO FILMES LTDA, inscrita no CNPJ: 36.497.009/0001-05, com endereço na Rua Caminho 06 Paraíso, Irecê/BA, CEP 44.861-290. Vencedora no valor de global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Autuo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025PMSSDI, com os documentos que o instituem.

MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Agente de Contratação da Sec.
Mun. de Gestão e Inovação
DEC. Nº 026/2025

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

DECRETO/GP Nº 26, de 06 de janeiro de 2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA	Secretaria de Cultura
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)	Secretaria de Cultura
E-mail:	Cultura@soutosoares.com.gov.br
Telefone:	(75) 3339-2128 / (75) 99226-0786
Servidor responsável pela Demanda	Luciano Macena de Oliveira

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

- SERVIÇO
 MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE SOUTO SOARES/BA "ARRAIÁ DO LICURI" DE 20 À 22 DE JUNHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A realização da transmissão ao vivo das festividades do São João de Souto Soares/BA, intitulado "Arraiá do Licuri", no período de 20 a 22 de junho, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, se faz necessária com o objetivo de ampliar o alcance e a visibilidade do evento, promovendo a valorização da cultura local, incentivando o turismo e fortalecendo a identidade cultural do município.

A transmissão ao vivo permite que cidadãos que não possam comparecer presencialmente — por motivos de distância, saúde ou mobilidade — possam acompanhar e participar das celebrações, promovendo inclusão e democratização do acesso à cultura. Além disso, contribui para a divulgação do município e de seus atrativos culturais, o que pode gerar impactos positivos na economia local, especialmente para os setores de comércio e turismo.

Considerando a relevância do "Arraiá do Licuri" no calendário cultural da cidade, a tradição junina como um patrimônio imaterial do Nordeste e a necessidade de preservar e difundir essas manifestações, a contratação do serviço especializado de transmissão ao vivo se mostra essencial. A medida garante qualidade técnica, profissionalismo e cobertura ampla das atrações, assegurando que o evento alcance maior repercussão regional e até nacional por meio das plataformas digitais.

Assim, a presente contratação justifica-se pelo interesse público, pela promoção da cultura e pela valorização das tradições populares, alinhando-se aos princípios da publicidade, eficiência e transparência da administração pública.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	PRODUTO	Unidade	quantidade	Nome do setor
1	Transmissão ao vivo para Painel de Led e redes sociais, e gravação do ARRAIÁ DO LICURÍ em SOUTO SOARES-BA. Com 5 câmeras sendo 3 fixas e 2 móveis, conteúdo 5 profissionais duas mesas de corte de vídeo, monitores para recepção de vídeo, mesa de som para recepção de áudio, microfone para recepção	Dia	3	CULTURA

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

- ALTO
 MÉDIO
 BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A previsão de início do fornecimento é para ocorrer no início de fevereiro de 2025.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2025/2028, Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor de Contratos: Uilian Souza Silva - Matrícula nº 4160

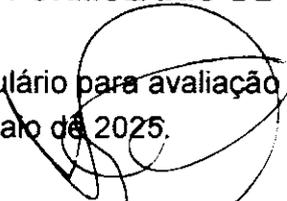
Fiscal de Contratos: Walson Gilian Medeiros de Souza - Matrícula nº 4144



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.
Souto Soares, em 29 de Maio de 2025.



Luciano Macena de Oliveira
Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Responsável pela Formalização do Planejamento



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DESPACHO

DE: SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO
A/C: SETOR DE COMPRAS

Despacho ao Setor de Compras que realize pesquisa de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE SOUTO SOARES/BA “ARRAIÁ DO LICURI” DE 20 Á 22 DE JUNHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. O Documento de Formalização de Demanda, na qual está descrito o objeto, justificativa, descrição e quantitativo dos produtos está em anexo, no caso de dúvidas entre em contato com a Secretaria Demandante, para eventuais esclarecimentos. Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Souto Soares/BA, 29 de maio de 2025.

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. Nº 009/2025

Rodrigo Vieira de Andrade

Sec. Municipal de Gestão e Inovação



BRUNO FILMES

COTAÇÃO DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL: BRUNO FILMES LTDA	
CNPJ: 36.497.009/0001-05	
ENDEREÇO: CAMINHO 06 CASA 43 BAIRRO PARAISO CEP 44861290 IRECÊ-BA	
TELEFONE: 7499958-2088	EMAIL: brunofg25@gmail.com

ÍTEM	OBJETO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Transmissão ao vivo para Painel de Led e redes sociais, e gravação do ARRAIÁ DO LICURÍ em SOUTO SOARES-BA. Com 5 câmeras sendo 3 fixas e 2 móveis, contento 5 profissionais duas mesas de corte de vídeo, monitores para recepção de vídeo, mesa de som para recepção de áudio, microfone para recepção de som ambiente, 5 profissionais 4 cinegrafista 1 operador da mesa.	DIA	3	R\$:6.660,00	R\$19.980,00

VALOR TOTAL: R\$: 19.980,00 Reais

Irecê-BA 27 de maio de 2025	BRUNO FILMES LTDA:3649700 9000105 Assinado de forma digital por BRUNO FILMES LTDA:36497009000105 Dados: 2025.05.27 10:21:37 -03'00'
-----------------------------	--



Rua:Boa Vista Tanquinho –Lapão-Ba

CNPJ:06.696.600/0001-12

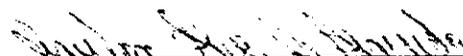
Tel:(74) 99962-6215

EMAIL:marlosom@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	PRODUTO	UND	QUANTID ADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Transmissão ao vivo para Painel de Led e redes sociais, e gravação do ARRAIÁ DO LICURÍ em SOUTO SOARES-BA. Com 5 câmeras sendo 3 fixas e 2 móveis, contento 5 profissionais duas mesas de corte de vídeo, monitores para recepção de vídeo, mesa de som para recepção de áudio, microfone para recepção de som ambiente, 5 profissionais 4 cinegrafista 1 operador da mesa.	DIA	3	R\$-7.826,66	R\$-23.480,00
	VALOR TOTAL				R\$-23.480,00

Irecê –Ba 30 de Maio de 2025


Marlon Alves de Almeida ME

06.696.600/0001-12

MARLO SOM
RUA BOA VISTA 229 TANQUINHO
LAPÃO-BA CEP 44950-000
LAPÃO-BA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1.0 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Prestação de Serviços de transmissão ao vivo, para as festividades do São João de Souto Soares/BA "Arraiá do Licuri" de 20 a 22 de junho, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

2.0 BASE LEGAL DA PESQUISA

Certifico que a pesquisa de preços foi realizada conforme a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 52/2025, de 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional.

E de acordo com 3º dessa IN, seguem informações mínimas necessárias que devem integrar o processo.

3.0 INTRODUÇÃO

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a realização de pesquisa de preços exclusivamente junto a fornecedores do ramo específico de prestação de serviços de transmissão ao vivo de eventos, considerando a especificidade técnica do objeto e as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021, que trata dos procedimentos para a realização de pesquisa de preços para a contratação de bens e serviços no âmbito da Administração Pública.

Conforme disposto no art. 5º, inciso II, da referida Instrução Normativa, a pesquisa de preços poderá ser realizada junto a fornecedores ou prestadores de serviço especializados, especialmente quando o objeto exigir conhecimentos técnicos ou estrutura operacional específica que não seja comum a todos os segmentos de mercado.

4.0. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTE CONSULTADAS

Conforme orçamentos anexados, as fontes consultadas foram: **MARLON SOM CM Nº DE CNPJ : 06.696.600/0001-12, BRUNO FILMES CNPJ: 36.497.009/0001-05 e LUIS MENDES CNPJ: 21.226.146/0001-20.** (em conformidade com a instrução normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021, Lei nº 14.133).

5.0. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES COM PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA MÉDIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT. MÉDIO	VL. TOTAL
1	Transmissão ao vivo para Painel de Led e redes sociais, e gravação do ARRAIÁ DO LICURI em SOUTO SOARES-BA. Com 5 câmeras sendo 3 fixas e 2 móveis, contento 5 profissionais duas mesas de corte de vídeo, monitores para recepção de vídeo, mesa de som para recepção de áudio, microfone para recepção	LND	1	R\$ 22.116,67	R\$ 22.116,67
TOTAL: R\$ 22.116,67					



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

6.0 MÉTODO ESTÁTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Foi considerada a tendência central do conjunto de amostra de preços, portanto o método aplicado foi a mediana, conforme autorizada a Instrução Normativa nº 65 de 07/07/2021 – SEGES.

7.0. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo servidor responsável pelo Setor de Compras, Cauã Sampaio de Souza, Matrícula Nº 4159.

8.0. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho à Secretaria Solicitante a cotação de preços realizada.

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências e o encaminhamento à Secretaria solicitante.

Souto Soares, em 03 de Junho de 2025.

Cauã Sampaio de Souza
Matrícula nº 4159

Responsável pela Formalização da Pesquisa de Preços



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/BA, 03 de junho de 2025.

De: Setor de Compras

Para: Setor de Licitações

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE SOUTO SOARES/BA "ARRAIÁ DO LICURI" DE 20 Á 22 DE JUNHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Conforme solicitado, informamos que foi realizada pesquisa de preços pelo Setor de Compras, tendo em vista a especificidade do objeto, o SETOR DE COMPRAS adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado.

Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo (documento anexo). Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços no qual constam as médias das cotações de preços para o estabelecimento dos valores unitários máximos dos itens a serem licitados.

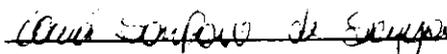
CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. MÉDIO	UNT.	VL. TOTAL
1	Transmissão ao vivo para Painel de Led e redes sociais, e gravação do ARRAIÁ DO LICURÍ em SOUTO SOARES-BA. Com 5 câmeras sendo 3 fixas e 2 móveis, contento 5 profissionais duas mesas de corte de vídeo, monitores para recepção de vídeo, mesa de som para recepção de áudio, microfone para recepção	UND	1			
				R\$ 22.116,67		R\$ 22.116,67

TOTAL: R\$ 22.116,67

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas não apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. O Mapa de preço foi composto de 03 (três) cotações válidas com valores bem próximos e equilibrados.

Diante do exposto, encaminho a cotação de preços realizada.



Cauã Sampaio de Souza

Matricula nº 4159

Setor de Compras



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista a solicitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE SOUTO SOARES/BA “ARRAIÁ DO LICURI” DE 20 Á 22 DE JUNHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas. Reitero a necessidade da regularidade do procedimento, razão pela qual determino:

1. Ao Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, para informação sobre a existência ou não de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações da referida contratação, e, em caso positivo, indique a dotação orçamentária correspondente;
2. À Assessoria Jurídica, para manifestação jurídica sobre o processo administrativo, para que aprecie a legalidade e correção dos atos até então praticados, apontando, ainda, eventuais correções, caso seja necessário ou, se achar em conformidade legal, que se manifeste sobre os passos posteriores;

Após, retornem-me conclusos os autos.

Na certeza de ver atendida a nossa solicitação, desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Souto Soares/BA, 04 de junho de 2025.

Rodrigo Vieira de Andrade

Sec. Municipal de Gestão e Inovação

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. N° 009/2025



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/Bahia, 04 de junho de 2025

Ilmo. Senhor

Rodrigo Vieira de Andrade

MD. Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global estimado de **R\$ 22.116,67 (vinte e dois mil, cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)**, sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela seguinte Unidade Orçamentária vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2015 – Promoção da Atividades Culturais, Tradicionais e Quilombolas.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00.00

FONTE: 1500

Jailson de Souza Santos
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/Bahia, 05 de junho de 2025

Ilmo. Senhor

Luciano Macena de Oliveira

MD. Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Conforme solicitação do Sr. Secretário Municipal de Cultura e Turismo, segue anexo o parecer jurídico solicitado.

Sem mais para o momento, renovando os votos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Isa Fernanda Martins Alves
Assessoria Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587



**ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO – CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Processo de Dispensa nº 033/2025PMSSDI

Solicitante: Prefeito Municipal de Souto Soares

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE SOUTO SOARES/BA “ARRAIÁ DO LICURI” DE 20 Á 22 DE JUNHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS.

- É dispensável a realização de licitação na forma do art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.
- Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade e aos preços regulares de mercado, é possível sua celebração na forma apresentada.

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico quanto à possibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE SOUTO SOARES/BA “ARRAIÁ DO LICURI” DE 20 Á 22 DE JUNHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, conforme demanda da Administração.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a regra geral é a obrigatoriedade de licitação para contratação pela Administração Pública. Todavia, admite-se a contratação direta nos casos expressamente previstos em lei.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, desde que obedecidos os limites legais.

A análise da documentação apresentada demonstra o cumprimento dos requisitos legais para a contratação direta, estando o processo instruído conforme exige o art. 72 da referida lei, incluindo:

- Documento de formalização de demanda;
- Termo de referência com informações técnicas adequadas;
- Pesquisa de preços com justificativa e mapa comparativo;
- Justificativa de preço e da escolha do contratado;
- Previsão orçamentária e demonstração de disponibilidade de recursos;
- Minuta contratual em conformidade com o art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Desta feita, entendemos que o procedimento atendeu as exigências previstas na legislação atinente.

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, por meio de Dispensa, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Isa Fernanda Martins Alves
Assessoria Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA
CONTRATAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor.

Mateus Patrício dos Anjos

Setor de Licitações

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE SOUTO SOARES/BA "ARRAIÁ DO LICURI" DE 20 Á 22 DE JUNHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Tendo em vista o despacho expedido pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, datado em maio de 2025, acompanhando dos documentos: 1 - Documento de Formalização da Demanda 2 – Pesquisa de Preço; 3- Declaração de Existência de Disponibilidade Orçamentaria, do qual foi solicitada autorização para abertura de processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE SOUTO SOARES/BA "ARRAIÁ DO LICURI" DE 20 Á 22 DE JUNHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e encaminho ao Setor de Licitações para que adote as demais providências administrativas.

Souto Soares/BA, 05 de junho de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**AVISO DE DISPENSA nº 033/2025PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.
Processo Administrativo Nº 134/2025.**

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE SOUTO SOARES/BA “ARRAIÁ DO LICURI” DE 20 Á 22 DE JUNHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 11/06/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br ou poderão ser protocoladas presencialmente na sala da CPL, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, souto soares/BA – cep – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 até 11/06/2025.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/>.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/Ba, 06 de Junho de 2025.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação
Decreto/GP nº 26 Souto Soares/BA, em 06 de janeiro de 2025.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DISPENSA DE VALOR nº 033/2025PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II
da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.
Processo Administrativo Nº 134/2025

PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, situado na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Dispensa, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORÁRIO LIMITES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 11/06/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br, ou poderão ser protocoladas presencialmente na sala da CPL, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 até 11/06/2025.

1 – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE SOUTO SOARES/BA “ARRAIÁ DO LICURI” DE 20 Á 22 DE JUNHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

A realização da transmissão ao vivo das festividades do São João de Souto Soares/BA, intitulado "Arraiá do Licuri", no período de 20 a 22 de junho, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, se faz necessária com o objetivo de ampliar o alcance e a visibilidade do evento, promovendo a valorização da cultura local, incentivando o turismo e fortalecendo a identidade cultural do município.

A transmissão ao vivo permite que cidadãos que não possam comparecer presencialmente — por motivos de distância, saúde ou mobilidade — possam acompanhar e participar das celebrações, promovendo inclusão e democratização do acesso à cultura. Além disso, contribui para a divulgação do município e de seus atrativos culturais, o que pode gerar impactos positivos na economia local, especialmente para os setores de comércio e turismo.

Considerando a relevância do "Arraiá do Licuri" no calendário cultural da cidade, a tradição junina como um patrimônio imaterial do Nordeste e a necessidade de preservar e difundir essas manifestações, a contratação do serviço especializado de transmissão ao vivo se mostra essencial. A medida garante qualidade técnica, profissionalismo e cobertura ampla das atrações, assegurando que o evento alcance maior repercussão regional e até nacional por meio das plataformas digitais.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Assim, a presente contratação justifica-se pelo interesse público, pela promoção da cultura e pela valorização das tradições populares, alinhando-se aos princípios da publicidade, eficiência e transparência da administração pública.

3–FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela nova Lei de Licitações nº. 14.133/2021, art. 75, II.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1 Poderão participar desta contratação, as empresas interessadas do ramo, desde que não tenha vínculo com o agente de contratação que acompanhara este processo, que atenderem a todas as exigências deste termo e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

4.2 A participação deste processo será vinculada a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG), ou caso seja representante, anexar procuração ou documento equivalente do outorgado;
 - b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
 - c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
 - e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
 - f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
 - g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
 - h) Certidão de concordata e falência e recuperação extrajudicial da sede da empresa;
 - i) Qualificação Técnica Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, compatível em características técnicas similares ao fornecimento/prestação de serviços.
- I.1. Entende-se como quantidade similar o fornecimento de pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica;

3.4 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, em moeda corrente, marca e/ou modelo.

3.5 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado no Termo de Referência.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

3.6. DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS COMPLEMENTAR:

Deverão ser apresentadas as seguintes declarações:

- Proposta de preço, contendo valor unitário, em moeda real, marca/modelo quando for o caso;
- Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Declaração Unificada.

5 – DO VALOR ESTIMADO:

O valor total estimado para esta contratação será de R\$ 22.116,67 (vinte e dois mil, cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), conforme especificações e quantitativo do presente termo de Referência.

6 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT. MÉDIO	VL. TOTAL
1	Transmissão ao vivo para Painel de Led e redes sociais, e gravação do ARRAIÁ DO LICURÍ em SOUTO SOARES-BA. Com 5 câmeras sendo 3 fixas e 2 móveis, contendo 5 profissionais duas mesas de corte de vídeo, monitores para recepção de vídeo, mesa de som para recepção de áudio, microfone para recepção	DIA	3	R\$ 7.372,22	R\$ 22.116,67
TOTAL: R\$ 22.116,67					

7–DO PRAZO CONTRATUAL:

7.1. O prazo de vigência do contrato será de 3 (três meses), contado a partir da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

8- DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

8.1. Os serviços deverão ser executados nos dias 20, 21 e 22 de junho de 2025, com início e término conforme a programação oficial fornecida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

8.2. A montagem dos equipamentos deve ser realizada com antecedência mínima de 6 horas do início do evento, com testes técnicos previamente realizados.

8.3. Transmissão ininterrupta das atrações artísticas e culturais do evento, com início conforme programação oficial da Secretaria de Cultura e término com a última apresentação do dia, via plataformas digitais (YouTube, Facebook, Instagram ou site oficial), conforme definição da Secretaria.

8.4. Fornecimento de todos os equipamentos necessários para transmissão, bem como disponibilização de equipe técnica completa: 5 câmeras sendo 3 fixas e 2 móveis, contendo 5



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

profissionais duas mesas de corte de vídeo, monitores para recepção de vídeo, mesa de som para recepção de áudio, microfone para recepção;

8.5. Entrega de material gravado ao final do evento, contendo os vídeos das transmissões e trechos destacados para redes sociais.

8.3 - DA SUBCONTRATAÇÃO:

É proibida, portanto, a subcontratação parcial ou total do objeto, não podendo a atuação do contratado transformar-se em mera intermediação ou administração de contrato.

9 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será até o 30 (trigésimo) dia subsequente ao mês da realização dos serviços.

9.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 - As despesas decorrentes deste objeto, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Souto Soares- BA, exercício de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2015 – Promoção da Atividades Culturais, Tradicionais e Quilombolas.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00.00

FONTE: 1500

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do Contrato;

11.3. Notificar a Contratada em decorrência ao não cumprimento contratual;

11.4. Pagar à Contratada o valor resultante da entrega dos materiais, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

11.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

11.6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

11.8. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

11.12. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o saldo contratual, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

12.1. Prestar os serviços nos dias 20 a 22 de Junho, com qualidade de imagem e som, cobrindo integralmente os dias e horários do evento conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através de disponibilidade de profissionais in loco;

12.2 Responder por danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, devidamente comprovados, quando do fornecimento contratado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização exercida pelo Contratante;

12.3. Atender prontamente as solicitações que se fizerem necessárias referentes ao fornecimento contratado e aos documentos de interesse do Contratante;

12.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

12.5. Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

12.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.7. Lançar na Nota Fiscal as especificações dos serviços/produtos de modo idêntico aqueles constantes da Nota de Empenho.

12.8. Executar os serviços conforme especificações e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os serviços/produtos, na qualidade e quantidade necessárias para execução deste Termo de Referência e em sua proposta.

12.9. Arcar com todas as despesas decorrentes de transporte e entrega, sem ônus adicional a Prefeitura Municipal de Souto Soares.

13 - DAS SANÇÕES:

13.1. Comete infração administração o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

13.1.1 Dar causa a inexecução parcial do contrato;



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

- 12.1.2 Dar causa á inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 12.1.3 Dar causa á inexecução total do contrato;
 - 12.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 12.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 12.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 12.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;
 - 12.1.9 Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 12.1.10 Comportar-se demodo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 12.1.11 Considerar comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
 - 12.1.12 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos deste certame;
 - 12.1.13 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela fala do subitem 12.1.1 deste Termo de Referência para Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens do 12.1.3, deste Termo de Referência para Contratação Direta quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstancias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

- 13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além de perda desse valor a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;
- 13.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- 13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
- 13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indício de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;
- 13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à administração pública federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

14 - DA FISCALIZAÇÃO:

- 14.1. A fiscalização dos serviços referente ao contrato será realizada pelo Servidor o Sr. Walson Gilian Medeiros de Souza, conforme Decretos/GP Nº 052 e 053, de 06 de janeiro de 2025, publicados no Diário Oficial do Município. A gestão do contrato fica sob a responsabilidade do servidor Uilian Souza Silva, inscrito no CPF de n.º 047.449.845-09, portador da Matrícula de n.º 4160, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 052, publicado em 06 de janeiro de 2025 e Decreto Municipal nº 053, publicado em 06 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município.
- 14.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- 14.3. A verificação dos serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência
- 14.4. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato

15. ANEXOS:

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

- Anexo I – Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo II – A declaração de enquadramento ME EPP;
- Anexo III – Declaração Unificada

Souto Soares, 06 de Junho de 2025.

Luciano Macena de Oliveira
Secretário de Municipal de Cultura e Turismo



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro - Bahia CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO II
MODELO DA PROPOSTA

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 134/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 033/2025PMSSDI

Razão Social do Fornecedor:

Nome Completo do Responsável da Empresa:

CNPJ:

Tel:

Endereço:

E-mail:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE SOUTO SOARES/BA "ARRAIÁ DO LICURI" DE 20 Á 22 DE JUNHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT. MÉDIO	VL. TOTAL
1	Transmissão ao vivo para Painel de Led e redes sociais, e gravação do ARRAIÁ DO LICURÍ em SOUTO SOARES-BA. Com 5 câmeras sendo 3 fixas e 2 móveis, contento 5 profissionais duas mesas de corte de vídeo, monitores para recepção de vídeo, mesa de som para recepção de áudio, microfone para recepção	DIA	3		

VALOR GLOBAL:

LOCAL E DATA:

Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ / _____ / _____



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP

Dispensa nº 033/2025PMSSDI

Processo Administrativo nº 134/2025

Eu _____, subscrito abaixo,
DECLARO que a empresa (qualificação da empresa proponente) _____, pessoa jurídica especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

_____/_____, ____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

****UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA***



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dispensa nº 033/2025

Processo Administrativo Nº 134/2025

A empresa _____, devidamente inscrita
no CNPJ sob nº _____ sediada na
Rua _____, nº _____,
bairro _____, na cidade
de _____, com o endereço
eletrônico _____, situada no Estado
de _____, através do seu representante legal, infra-assinado, e
para os fins de participação da DISPENSA Nº 033/2025, DECLARA sob as penalidades cabíveis,
que:

I- Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na
forma da lei;

II- não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III- conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que,
concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para
atender e cumprir as exigências então contidas;

IV- na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este
Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a)
Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº..... e CPF
nº....., cuja função/cargo é..... (sócio adm
inistrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento
equivalente.

V- não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil
com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na
licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro
ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da
Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

VII- a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII– o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação,

é: _____

E-mail:

Telefone:

IX – Nomeou e constituiu o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X-para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI– conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

_____ / _____, _____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

*UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA



BRUNO FILMES

Caminho 06 nº43 Bairro Paraíso Irecê-BA
Email: brunofg25@gmail.com contato 74-999582088

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 134/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 033/2025PMSSDI**

Razão Social do Fornecedor: **BRUNO FILMES LTDA**

Nome Completo do Responsável da Empresa: **BRUNO FERREIRA GOMES**

CNPJ: 36.497.009/0001-05

Tel: 7499958-2088

Endereço: CAMINHO 06 Nº 43 BAIRRO PARAISO IRECÊ-BA CEP 44861-290

E-mail: brunofg25@gmail.com

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE SOUTO SOARES/BA "ARRAIÁ DO LICURI" DE 20 Á 22 DE JUNHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT. MÉDIO	VL. TOTAL
1	Transmissão ao vivo para Painel de Led e redes sociais, e gravação do ARRAIÁ DO LICURI em SOUTO SOARES-BA. Com 5 câmeras sendo 3 fixas e 2 móveis, contento 5 profissionais duas mesas de corte de vídeo, monitores para recepção de vídeo, mesa de som para recepção de áudio, microfone para recepção	DIA	3	R\$: 6 666,66 Reais	R\$: 20 000,00 Reais

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 Reais (Vinte Mil Reais)

LOCAL E DATA: Irecê-Ba 11 de Junho de 2025

Bruno Ferreira Gomes

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ / _____ / _____

ENQUADRAMENTO ME EPP



Caminho 06 nº43 Bairro Paraiso Irecê-BA
Email: brunofg25@gmail.com contato 74-999582088

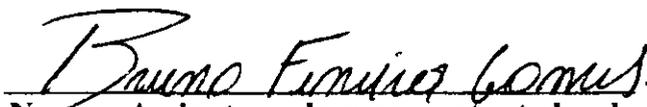
Dispensa nº 033/2025PMSSDI

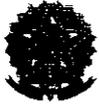
Processo Administrativo nº 134/2025

Eu Bruno Ferreira Gomes, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa BRUNO FILMES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.497.009/0001-05 com sede no endereço Caminho 06 Nº 43 Bairro Paraiso, município Irecê-BA CEP 44861-290, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Irecê BA, 11 de Junho de 2025


Nome e Assinatura do representante legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 36.497.009/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRUNO FILMES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRUNO FILMES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CAMINHO 06 PARAISO	NÚMERO 43	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 44.861-290	BAIRRO/DISTRITO PARAISO	MUNICÍPIO IRECE	UF BA
-------------------	----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUNOFG25@GMAIL.COM	TELEFONE (74) 9958-2088
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/02/2025 às 10:35:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00835109E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **06/06/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: Bruno Filmes LTDA

CNPJ: 36.497.009/0001-05

Endereço: Logradouro: Rua Caminho 06 Paraíso, 43 Bairro: Paraíso CEP: 44861-290

Município: Irecê **Estado:** Bahia

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 6 de junho de 2025



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **FUNDAÇÃO CULTURARTE**, inscrita no CNPJ sob nº 63.111.306/0001-35, situada na Praça Enzo Ferroni Nº 30B, telefone, 74-99975-1716 email, fundacaoculturarteg1991@hotmail. Atesta para os devidos fins que a empresa **BRUNO FILMES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.497.009/0001-05, situada No Caminho 06 casa Nº 43 Bairro Paraíso Irecê-Ba prestou serviços de Gravação e transmissão para painel de Led e para as redes sociais na XXXII Cantoria de São Gabriel de 2025 e desempenhou todas as solicitações de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Irecê-BA 05 de junho de 2025



Documento assinado digitalmente
YANDRE OLIVEIRA ABREU
Data: 05/06/2025 18:30:52 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE
CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 36.497.009/0001-05



JANIO NASCIMENTO LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/08/1979, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 948.606.455-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02590543772, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado na RUA SETE DE SETEMBRO, 170, CENTRO, SAO GABRIEL, BA, CEP 44915000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600487606, com sede Rua Sete de Setembro, 170, Centro São Gabriel, BA, CEP 44915000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.497.009/0001-05, deliheram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial BRUNO FILMES LTDA e adotando o nome fantasia BRUNO FILMES.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA CAMINHO 06 PARAISO, 43, PARAISO, IRECE, BA, CEP 44.861-290.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, PRODUÇÃO DE FILMES EM ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS, PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

CNAE FISCAL

- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7420-0/02 - atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

Req: 81500001315742

Página 1

Janio Nascimento Lima

Bruno Mota Passos

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qg84qjw_gx1o8PwIpgfchavez2-BT-06aCcpMpeIH2nMncFrq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02283400554-MARCOS VINICIUS BATISTA SOUZA



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/02/2025

Certifico o Registro sob o nº 98596563 em 03/02/2025

Protocolo 259650668 de 31/01/2025

Nome da empresa BRUNO FILMES LTDA NIRE 29600487606

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 178116132199901

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE
CONSULTORIA LTDA

CNPJ nº 36.497.009/0001-05

7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
5912-0/99 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
5911-1/02 - produção de filmes para publicidade
5911-1/01 - estúdios cinematográficos
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. BRUNO FERREIRA GOMES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/08/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 023.203.595-40, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06006648201, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado no CAMINHO 6, 43, PARAISO, IRECE, BA, CEP 44861290, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio JANIO NASCIMENTO LIMA, detentor de 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio JANIO NASCIMENTO LIMA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio BRUNO FERREIRA GOMES, da seguinte forma: cessão de quotas, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de APORTE FINANCEIRO COM DINHEIRO EM CONTA, este fica assim distribuído:

BRUNO FERREIRA GOMES, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Req: 81500001315742

Página 2

Janio Nascimento Lima

Bruno Ferreira Gomes

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/02/2025

Certifico o Registro sob o nº 98596563 em 03/02/2025

Protocolo 259650668 de 31/01/2025

Nome da empresa BRUNO FILMES LTDA NIRE 29600487606

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 178116132199901

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.jucs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1w_Gx1c8Pw1pg&chave2=RT-06acCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02283400554-MARCUS VINICIUS BAPTISTA SOUZA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE
CONSULTORIA LTDA

CNPJ nº 36.497.009/0001-05



CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio BRUNO FERREIRA GOMES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA NONA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser IRECE - BA.

CLÁUSULA DÉCIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECE/BA, 31 de janeiro de 2025.

JANIO NASCIMENTO LIMA

BRUNO FERREIRA GOMES

Req: 81500001315742

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/02/2025

Certifico o Registro sob o nº 98596563 em 03/02/2025

Protocolo 259650668 de 31/01/2025

Nome da empresa BRUNO FILMES LTDA NIRE 29600487606

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 178116132199901

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2g9E4q1w_Gx1o8Pw1pg&chave2=BT-06acCqMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0228340354-MARCUS VINICIUS BAPTISTA SOUZA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfxzqgBa4q]w]bFg]kBr4qG_OgxEO3PHN9fzFuacuy3
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02283400554-MARCUS VINICIUS BATISTA SOUZA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO
REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, MARCUS VINICIUS BATISTA SOUZA, CPF 02283400554, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 037438, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Declaro saber que estou sujeito(a) às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal, em caso de declaração falsa ou diferente de fato ou situação real ocorrida.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

CONTRATO DE ALTERAÇÃO (5 PAGINAS) - DOCUMENTO PESSOAL DO EX-SOCIO, DOCUMENTO PESSOAL DO SOCIO ATUAL, CRC DO CONTADOR (03 PAGINAS)

IRECE/BA, 31 de janeiro de 2025.

MARCUS VINICIUS BATISTA SOUZA

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/02/2025

Certifico o Registro sob o nº 98596563 em 03/02/2025

Protocolo 259650668 de 31/01/2025

Nome da empresa BRUNO FILMES LTDA NIRE 29600487606

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 178116132199901

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

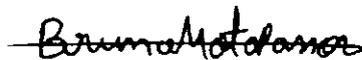
NOME DA EMPRESA	BRUNO FILMES LTDA
PROTOCOLO	259650668 - 31/01/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29600487606
CNPJ 36.497.009/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98596563 DE 03/02/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 03/02/2025

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 02283400554 - MARCUS VINICIUS BATISTA SOUZA - Assinado em 31/01/2025 às 15:52:13



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.497.009/0001-05
Razão Social: BRUNO FILMES LTDA
Endereço: - R CAMINHO 06 PARAISO / PARAISO / IRECE / BA / 44861-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2025 a 30/06/2025

Certificação Número: 2025060101555462912539

Informação obtida em 09/06/2025 12:03:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Irecê
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA
CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000
CNPJ: 13.715.891/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002074/2025.E

Nome/Razão Social: **BRUNO FILMES LTDA**
Nome Fantasia: **BRUNO FILMES**
Inscrição Municipal: **000.013.684/026-05** CPF/CNPJ: **36.497.009/0001-05**
Endereço: **RUA CAMINHO 06 PARAISO, 43**
PARAISO IRECÊ - BA CEP: 44861-290

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 09/06/2025 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **08/08/2025**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600011066740000015996060002074202506092**



Certidão emitida eletronicamente via Internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://irece.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRUNO FILMES LTDA
CNPJ: 36.497.009/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:06:40 do dia 27/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2025.
Código de controle da certidão: **2F14.6915.35EA.FE65**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNO FILMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.497.009/0001-05

Certidão n°: 29227147/2025

Expedição: 27/05/2025, às 13:08:56

Validade: 23/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNO FILMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.497.009/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20253036568

RAZÃO SOCIAL BRUNO FILMES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 227.476.552 - INAPTO	CNPJ 36.497.009/0001-05

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/06/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Irecê
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ 1.464/2025

Inscrição Municipal 000.013.684/026-05	C.N.P.J/C.P.F. M.F. 36.497.009/0001-05	Inscrição I.P.T.U.	Data Início das Atividades: 05/02/2025
Tipo Alvará: ANUAL	Data de Validade 31/12/2025	Situação ATIVA	Processo
Razão Social BRUNO FILMES LTDA			
Nome Fantasia BRUNO FILMES			
Logradouro: RUA CAMINHO 06 PARAISO		Número: 43	Complemento:
Bairro: PARAISO	Cidade: IRECÊ	Estado: BA	
Telefone: 0099582088	Site:	E-mail: BRUNOFG25@GMAIL.COM	
Categoria: NÃO INFORMADO	Área em m²: 2,00	Horário de Funcionamento: X-X-X-X-X-X-X-X-X	
Atividade Principal			
7420004 Filmagem de festas e eventos			
Atividades Secundárias			
4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e 4753900 Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video 4761003 Comercio varejista de artigos de papelaria 4789007 Comercio varejista de equipamentos para escritorio 5911101 Estudios cinematograficos 5911102 Producao de filmes para publicidade 5911199 Atividades de producao cinematografica, de videos e de programas de televisao nao especificadas anteriormente 5912099 Atividades de pos-producao cinematografica, de videos e de programas de televisao nao especificadas anteriormente 7420001 Atividades de producao de fotografias, exceto aerea e submarina 7420002 Atividades de producao de fotografias aereas e submarinas 7739003 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes 9001906 Atividades de sonorizacao e de iluminacao			

IRECÊ-BA, 9 de abril de 2025

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://irece.seatri.com.br/economico>



Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

RESULTADO DE DISPENSA nº 033/2025PMSSDI – LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 033/2025**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE SOUTO SOARES/BA “ARRAIÁ DO LICURI” DE 20 Á 22 DE JUNHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

BRUNO FILMES LTDA, CNPJ: 36.497.009/0001-05, com endereço na Rua Caminho 06 Paraíso, Irecê/BA, CEP 44.861-290. Vencedora no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira ou no endereço eletrônico www.licitacaoapl@soutosoares.ba.gov.br.

Souto Soares/BA, 12 de Junho de 2025

Mateus Patricio dos Anjos
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DISPENSA Nº 033/2025PMSSDI

ATA

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (12/06/2025), na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, localizada na Avenida José Sampaio, 08, centro, Estado da Bahia, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Agente de Contratação, instituído pelo DECRETO/GP Nº 26, de 06 de janeiro de 2025, para a realização de sessão pública para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da presente dispensa de licitação, na qual tem por objeto a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE SOUTO SOARES/BA "ARRAIÁ DO LICURI" DE 20 Á 22 DE JUNHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO*, conforme Termo de Referência.

Manifestaram interesse na participação com o envio de propostas e documentos de habilitação, o(a)s seguintes proponentes/empresas:

I **BRUNO FILMES LTDA**, CNPJ: 36.497.009/0001-05, com endereço na Rua Caminho 06 Paraíso, Irecê/BA, CEP 44.861-290, protocolado proposta em prazo tempestivo à participação.

Em conformidade com as disposições contidas no Aviso, procedeu-se então com a verificação das condições de aceitabilidade das propostas enviadas. Analisada as propostas, obteve-se os seguintes valores ofertado pela empresa:

BRUNO FILMES LTDA, com valor de global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Após análise dos interessados, observou-se que a empresa não apresenta nenhum tipo de inconsistência quanto à referida documentação exigida no termo de referência.

Após a verificação da conformidade das propostas quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, o agente classificou a empresa **BRUNO FILMES LTDA**, inscrito no CNPJ: 36.497.009/0001-05, por ofertar proposta de menor valor global.

O Agente de Contratação, **DECLARA** como vencedora a empresa: **BRUNO FILMES LTDA**, CNPJ: 36.497.009/0001-05, com endereço na Rua Caminho 06 Paraíso, Irecê/BA, CEP 44.861-290. Vencedora no valor de global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta e condições de habilitação, exigidas no respectivo Aviso de contratação e seus anexos.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 10:46, que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação e pelos membros da equipe de apoio, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, **promover a adjudicação e homologação do objeto da contratação à empresa vencedora**, ato subsequente, às devidas publicações.

MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Agente de Contratação da Sec.
Mun. de Gestão e Inovação
DEC. Nº 026/2025

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

Membros da Equipe de Apoio:

Maria de Fátima Teixeira de Souza

José Fábio Vieira de Souza



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

De: Dr^a. Isa Fernanda Martins Alves

Para: Lucas Tadeu de Oliveira – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO

DISPENSA nº 033/2025PMSSDI

Souto Soares, 12 de junho de 2025.

Senhor Prefeito,

Trata-se da análise do processo licitatório referente à Dispensa de Licitação nº 033/2025PMSSDI, realizada em 12 de Junho de 2025, conforme registrado em Ata, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE SOUTO SOARES/BA “ARRAIÁ DO LICURI” DE 20 Á 22 DE JUNHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Verifica-se que foram observados todos os preceitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, em especial os dispositivos que regulamentam a contratação direta por dispensa de licitação. Nesse contexto, constata-se a existência de autorização legal para a contratação direta, nos termos do artigo 75, inciso II, da referida norma, estando o procedimento em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

Diante do exposto, opino favoravelmente à contratação da empresa **BRUNO FILMES LTDA**, inscrito no CNPJ: 36.497.009/0001-05, com endereço na Rua Caminho 06 Paraíso, Irecê/BA, CEP 44.861-290, que apresentou a proposta vencedora no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Portanto, salvo melhor juízo, entendo que os atos praticados pelo setor responsável pela licitação podem ser homologados, possibilitando a formalização do contrato nos termos propostos.

Isa Fernanda Martins Alves
Assessoria Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **RATIFICAR** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 033/2025PMSSDI que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE SOUTO SOARES/BA “ARRAIÁ DO LICURI” DE 20 Á 22 DE JUNHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**

Contratada: **BRUNO FILMES LTDA**, CNPJ: 36.497.009/0001-05, com endereço na Rua Caminho 06 Paraíso, Irecê/BA, CEP 44.861-290. Vencedora no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Souto Soares/BA, 12 de Junho de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal